



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC PUBLICADO NO OS Nº 12 DATA 31 / 12 / 2020
--

PORTARIA Nº 325, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova e divulga o Plano Estratégico Institucional para o quadriênio 2020-2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico Institucional (PEI) no âmbito do Instituto Benjamin Constant relativo ao quadriênio 2020-2023, discutido em reunião ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º A divulgação do PEI será feita por meio do sítio eletrônico do Instituto Benjamin Constant, disponível em <[www.ibc.gov.br/o-ibc](http://www.ibc.gov.br/o-ibc)> na aba “Documentos Institucionais”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO